MOÇÃO Nº 9/2026

APLAUSO

PELOS 50 (CINQUENTA ANOS) DE FUNDAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO FOZ DO IGUAÇU

Autor: Paulo Debrito

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de **Moção de Aplauso PELOS 50 (CINQUENTA ANOS) DE FUNDAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO FOZ DO IGUAÇU, a ser comemorada no mês de setembro do corrente ano, marco histórico que simboliza o Jubileu de Ouro de uma instituição essencial à administração da justiça e à consolidação do Estado Democrático de Direito em nosso município.**

Os advogados, nos termos do artigo 133 da Constituição Federal, são indispensáveis à administração da justiça, incumbida da defesa da Constituição, da ordem jurídica, dos direitos humanos e da justiça social. Nesse contexto, a Subseção de Foz do Iguaçu, ao longo de cinco décadas de atuação ininterrupta, tem exercido papel de elevada relevância institucional, não apenas na representação da classe advocatícia, mas também na promoção da cidadania, na proteção das garantias fundamentais e na defesa intransigente das prerrogativas profissionais.

Desde sua instalação, a Subseção se consolida como verdadeiro pilar jurídico e institucional da região, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento das instituições democráticas e para a efetivação do acesso à justiça. A sua atuação revela-se consistente e multifacetada, abrangendo a valorização da advocacia, a qualificação contínua dos profissionais do Direito, o incentivo ao debate jurídico de alto nível e a interlocução permanente com os Poderes constituídos e com a sociedade civil organizada. Destaca-se, ainda, o trabalho relevante desenvolvido por meio de suas comissões temáticas, que promove estudos, discussão

e iniciativas voltadas ao aprimoramento do sistema jurídico, bem como a realização de eventos, cursos e ações institucionais que elevam o padrão técnico da advocacia local e regional.

Soma-se a isso a firma atuando na defesa das prerrogativas profissionais, elemento indispensável à garantia do pleno exercício da advocacia e, por consequência, à própria efetividade do direito de defesa e do devido processo legal. Para além de sua atuação corporativa, a Subseção de Foz do Iguaçu desempenha papel social de grande importância, promovendo campanhas, projetos e iniciativas inovadoras à conscientização de direitos, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania, aproximando a advocacia da população e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. O transcurso de seus 50 (cinquenta) anos de existência não representa apenas uma marca temporal, mas a afirmação de uma trajetória institucional pautada pela independência, pela ética, pela firmeza de princípios e pelo compromisso com a ordem democrática. Trata-se de uma entidade que, ao longo de sua história, tem se posicionado com responsabilidade e coragem na defesa da legalidade e das liberdades públicas, especialmente em momentos de maior sensibilidade institucional.

Nesse contexto, a presente Moção de Aplauso revela-se medida justa e necessária, como forma de reconhecimento público ao serviço relevante prestado pela dos Advogados do Brasil – Subseção de Foz do Iguaçu à sociedade iguaçuense, ao Estado do Paraná e ao Brasil. Diante de todo o exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência para a proposição do presente Moção de Aplauso, em homenagem ao Jubileu de Ouro da Subseção da OAB de Foz do Iguaçu, como gesto de reconhecimento institucional por sua história, sua relevância jurídica e sua inestimável contribuição à sociedade. Diante do exposto, é mais do que justa a concessão desta Moção de Aplauso, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

Paulo Debrito

Vereador